



Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para o ano de 2024”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba- CMIC, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba – CMIC, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 11º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMIC;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145 de 15/10/2004;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião Ordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 2024, Ata nº 001;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário anual das reuniões para o ano de 2024 do Conselho Municipal do Idoso/CMIC para o ano de 2024.

Parágrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2024 acontecerão toda primeira quarta- feira de cada mês, as 14h:00 de forma Híbrida.

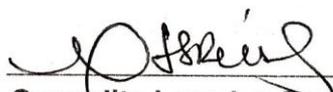


Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODO
Janeiro	03/01/2024	14hs	Hibrido
Fevereiro	07/02/2024	14hs	Hibrido
Março	06/03/2024	14hs	Hibrido
Abril	10/04/2024	14hs	Hibrido
Maio	08/05/2024	14hs	Hibrido
Junho	05/06/2024	14hs	Hibrido
Julho	03/07/2024	14hs	Hibrido
Agosto	07/08/2024	14hs	Hibrido
Setembro	04/09/2024	14hs	Hibrido
Outubro	02/10/2024	14hs	Hibrido
Novembro	06/11/2024	14hs	Hibrido
Dezembro	04/12/2024	14hs	Hibrido

Carapicuíba, 07 de Fevereiro de 2024


Carmelita Lourdes Souza dos Reis

Presidente do CMIC